



JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

A **Secretaria Municipal de Administração-SEMAD**, por meio deste, vem apresentar a justificativa de singularidade do imóvel, localizado na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1228, Bairro Centro, Benevides/PA, que será objeto de locação, conforme processo administrativo nº 34/2025-SEMAD

A escolha do referido imóvel se dá pela sua **singularidade e características específicas** que o tornam o único apto a atender de forma exclusiva às necessidades do Município de Benevides/Secretaria Municipal de Administração, conforme detalhado abaixo:

Localização Estratégica: O imóvel está situado em área central e de fácil acesso para os servidores, públicos, facilitando o transporte de documentos e a consulta ao acervo administrativo Municipal. Sua localização é fundamental para otimizar o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, que necessita de infraestrutura compatível com a demanda do serviço público.

Adequação ao Uso Administrativo: O imóvel oferece espaço físico suficiente e adequado para acomodar o Arquivo Municipal, permitindo o armazenamento, preservação e organização dos documentos públicos municipais, com segurança. O ambiente já possui a infraestrutura necessária (acesso a sistemas de TI, rede elétrica adequada, sanitários, entre outros), o que reduz custos com adaptações e reformas.

Exclusividade no Mercado Local: Após análise criteriosa, verificou-se que o imóvel possui características únicas que não são encontradas em outras opções disponíveis no mercado local. A disponibilidade imediata do imóvel o torna singular, portanto, justifica a escolha para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com a garantia de que a locação atende às necessidades logísticas e operacionais da gestão pública.

Considerando, por fim, que o preço praticado está compatível com os preços do mercado imobiliário, conforme atesta o Laudo de Avaliação, justificando, pois, a contratação juntamente com os fatores já mencionados, formalizado a contratação, conforme art. 74, da lei 14.133/2021 (vide decreto municipal 038/2024, de 04 de janeiro de 2024);

Benevides, 10 de fevereiro de 2025


Diego Michel Carvalho de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diego Michel Carvalho de Jesus
Secretário de Municipal de administração
Decreto nº 0.124/2024